

FICA



CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 073/2025

Recebido em 16/05/2025

SB - 8:40 min
Assessor Social Responsável

SILVIANÓPOLIS-MG

Ofício nº94/2025.

À Câmara Municipal de Silvianópolis/MG A/C: Presidente Regiane Rosângela Marques.

Assunto- Reivindicação de melhoria no horário de trabalho atualmente estabelecido.

Silvianópolis, 08 de Abril de 2025.

O Conselho Tutelar, ciente da importância de seu trabalho no atendimento às necessidades da comunidade, vem por meio deste documento solicitar a revisão do atual horário de trabalho. O expediente estabelecido, das 08:00 às 18:00, com apenas uma folga semanal para compensação dos plantões, tem gerado elevado nível de desgaste físico e mental entre os conselheiros. Essa rotina extensa compromete diretamente o bem-estar e o desempenho profissional dos colaboradores.

Objetivo

O presente documento tem como objetivo propor a reavaliação do cronograma de trabalho do Conselho Tutelar, buscando um equilíbrio entre a carga horária dos colaboradores e a eficiência no atendimento à comunidade. Sugerimos a adoção de um expediente mais condizente com o praticado por outros órgãos públicos municipais, como a Secretaria de Saúde, CRAS e Secretaria de Educação.

Justificativa

O regime atual, aliado à dinâmica de plantão, resulta em uma rotina exaustiva e impactos físicos, emocionais e psicológicos nos conselheiros. De acordo com dados do primeiro trimestre de 2025, foram realizados 439 procedimentos e percorridos 1.140 km com o veículo oficial Uno Mille (placa HMH 6532), números expressivos considerando o porte da cidade de Silvianópolis. É evidente que a demanda elevada, associada ao extenso horário de trabalho, sobrecarrega os profissionais. Além disso, as condições de trabalho expõem os conselheiros a riscos físicos e emocionais significativos devido à natureza do serviço prestado.

Melhoria no Desempenho e na Demanda

A equiparação do horário de trabalho aos órgãos mencionados (08:00 às 16:00) contribuiria diretamente para a qualidade do serviço prestado pelo Conselho Tutelar. Com jornadas mais equilibradas, é esperado que os conselheiros estejam mais motivados, descansados e aptos a realizar suas funções de forma ainda mais eficiente, atendendo às demandas da comunidade com maior eficácia.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 22, Centro, Silvianópolis - MG

Telefone: (35) 99853-5302

E-mail: contusil07@yahoo.com.br



SILVIANÓPOLIS-MG

Conclusão

Diante dos desafios enfrentados pelos conselheiros tutelares e da relevância dos serviços prestados para a comunidade, é fundamental que o horário de trabalho seja reavaliado e ajustado para promover um ambiente mais equilibrado e saudável. A implementação de um cronograma semelhante aos demais órgãos municipais reforçará o compromisso do município com o bem-estar dos seus servidores e com a qualidade do atendimento à população.

Considerações Finais

Confiamos na sensibilidade e compreensão dos responsáveis pela gestão municipal para atender a este pedido. Ressaltamos a importância de medidas que priorizem a saúde física e mental dos conselheiros tutelares, garantindo um desempenho de excelência frente às demandas da sociedade. Solicitamos, respeitosamente, que seja encaminhada uma resposta formal a este ofício no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento. Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONTUSIL- Conselho Tutelar de Silvianópolis-MG.

Regiane Ribeiro Estiloga

Lara Maria
Lara Maria Alves de Alcântara
Conselheira Tutelar de Silvianópolis/MG

Fernanda
Fernanda Heloisa Gomes
CONSELHEIRA TUTELAR

Luciana

Regiane Rosângela
Regiane Rosângela Marau
DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 249.701.988-63



Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 22, Centro, Silvianópolis - MG

Telefone: (35) 99853-5302

E-mail: contusil07@yahoo.com.br